



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -4 Nº 559

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
EDITAL.....	02
PORTARIA.....	03
PORTARIA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.....	04
LICITAÇÃO.....	05

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2020
PROCESSO SELETIVO/2019**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 020/2019, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de não acumulo de cargos;
- i) Declaração de bens;
- l) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- k) Comprovante de endereço;
- l) Atestado admissional, emitido por médico do trabalho especializado (validade de 06 meses);
- m) Laudo Psiquiátrico, emitido pelo respectivo profissional, atestando estado psíquico atual, eventual presença de patologia prévia tratada ou em tratamento e uso ou não de psicofármacos, com a relação destes (validade de 06 meses);
- n) Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;
- o) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 03 de setembro de 2020.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal
ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2020

CARGO: FISIOTERAPEUTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	LOURIANE CARNEIRO JANUÁRIO

PORTARIA**PORTARIA Nº 096/2020 DE 08 DE AGOSTO DE 2020**

Exonerar por falecimento a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera por falecimento a servidora pública municipal **Maria Aparecida de Lima Soares**, matrícula funcional 7927 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo/Contrato – Contratado por Prazo Determinado via Processo Seletivo 2019, de Professor Ensino Fundamental, onde era lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir do dia 08 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2020 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **JOSÉ DA SILVA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Infra-instrutora, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2019 a 14 de janeiro de 2020 que será gozada a partir 21/08/2020, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 20/09/2020.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo.
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2020 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

“Conceder férias regulamentares e convertendo 30 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **EDIS BISPO VIEIRA** ocupante do Cargo em provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS lotado na Secretaria Municipal de Infra-instrutora, referente ao período aquisitivo de 15.01.2019 a 14.01.2020 que será gozada a partir de 24/08/2020, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 23/09/2020.

Art. II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 30 (trinta) dias de férias referente, ao período de 15.01.2019 a 14.01.2020, do servidor público municipal em abono pecuniário.

Art. III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

**PORTARIA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****PORTARIA Nº 098/2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

“Nomeia Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **EDU CARLOS FURTADO RAMIRES JUNIOR**, para ocupar o Cargo em Comissão de 01504/DAS/1 – PROCURADOR GERAL da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Lei Complementar nº. 047/2020, de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando a portaria 091/2020 de 09 de julho de 2020 e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos dez dias mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2020
RESULTADO CONVITE Nº. 02/2020**

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Convite nº. 02/2020, que visa a contratação de uma empresa para o fornecimento e aplicação de 420 toneladas de Massa Asfáltica – Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), no Município de Vicentina, MS, conforme planilha orçamentária, realizado no dia 31 de agosto de 2020, às 09:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa PLANACON CONS-

TRUTORA LTDA, com o valor de R\$ 174.720,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e vinte reais).

Vicentina, MS, 31 de agosto de 2020.

JALMIR DOS SANTOS SILVA
Presidente da C.P.L

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso VI do artigo 43, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às propostas apresentada pelas empresas Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº. 10.566.711/0001-81, sediada na Rua Luiz Segundo Rossoni, nº. 315, Centro, CEP 85901-170, em Campo Grande, MS, com o valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório da Pregão Presencial nº. 017/2020, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 02 de setembro de 2020.

MARCOS BENEDETTI HERMENGILDO
Prefeito Municipal